

PORTARIA Nº 517 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.181/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sra. Poliana Lopes de Freitas**, matrícula nº 235882 e a **Sra. Liana Amarins**, matrícula nº 232777, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de agasalhos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
78/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
79/2025	SCALABRINS BRAZIL CONFECÇÕES LTDA	27.248.693/0001-92

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 235987 e a **Sra Lucimar Maria da Silva Gomes Costa**, matrícula nº 006726, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 02 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo